

CIDC
Em 30/03/05
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

REQUERIMENTO Nº RQ 1833/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro, em 30/03/05, da Deputada Arlete Sampaio)
guida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deli-
berar à vista do parecer do relator designado.
Em 31/03/05.

Guimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Requer a realização de Sessão Solene no dia 7 de abril em comemoração ao Dia Mundial da Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com amparo nos arts. 135, I, a e 145, V, do Regimento Interno da Câmara Legislativa a realização de Sessão Solene no dia 7 de abril, em comemoração ao Dia Mundial da Saúde..

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1833/2005
Fls. N.º 01

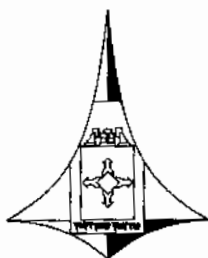
O Dia Mundial da Saúde, proposto pela OMS, vem sendo comemorado, anualmente, desde 1950, dedicando-se a cada ano a um tema relevante para a saúde da população mundial. Neste ano, o dia 7 de abril será dedicado à saúde materno-infantil.

Segundo informações da OMS, meio milhão de mulheres morrem em decorrência de agravos relacionados à gestação e ao parto e cerca de meio milhão de crianças falecem antes de completar 5 anos. Parte significativa destas mortes pode ser evitada com políticas públicas simples, muitas delas são externas ao setor saúde.

Saúde é um conceito mais amplo que o seu negativo, expresso pela ausência de doença. A saúde deve ser entendida como "resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso a serviços de saúde". A assistência médica é apenas uma de suas dimensões, sendo, muitas vezes, mais importante ter água potável, ambiente e alimentos saudáveis. A promoção da saúde é um instrumento para o desenvolvimento social e econômico e está intimamente relacionada com a paz, educação, habitação e equidade.

Assessoria de Planário
Recebido em 30/03/05 às 10:34
Paulo Domingues 1707168
Assinatura

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 07/04/05
HORA: 10 LOCAL: Plenário
PAULO DOMINGUES
Chefe do Cerimonial



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

No Distrito Federal, o instrumento jurídico de regulamentação das ações e serviços que, direta ou indiretamente, relacionam-se com a saúde humana data de 1966, estando, portanto, defasado em relação ao desenvolvimento econômico e técnico-científico obtido pela sociedade, bem como no que se refere às inovações e conquistas no campo dos direitos sociais e políticos da população, ocorridos nas últimas 03 (três) décadas no nosso país e, em especial, no Distrito Federal.

Um Código de Saúde abrangente e de qualidade, implementado com rigor, possibilita o gozo de bem estar pelos cidadãos. Praticamente todos aspectos da vida das pessoas devem ser atingidos pelo Código: no lar, no trabalho, no lazer, no ato de consumo de bens e serviços, no cuidado com a saúde, entre outros.

Esperamos que o incremento da qualidade de vida no Distrito Federal advindo da implementação de legislação abrangente resulte em impacto positivo na redução de agravos evitáveis, responsáveis pela mortalidade materna e de crianças menores de cinco anos no Distrito Federal.

Aproveitamos esta data, o Dia Mundial da Saúde, quando se propõe a reflexão sobre mortalidade materna e de crianças menores de cinco anos, para propor a discussão com os setores da sociedade afetados pelo Código de Saúde e apresentar a minha proposta de reformulação.

Assim, com o apoio dos subscritores, solicito a aprovação desse Requerimento em tempo hábil para a realização do evento.

Sala das Sessões, em _____ de 2005.

Arlete Sampaio
Deputada Distrital – PT/DF

Chico Leite
Deputado Distrital – PT/DF

Paulo Tadeu
Deputado Distrital – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ	Nº 1833 / 2005
Fls. N.º	02